Decreto de 11 de Maio de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Suspende por abandono de cargo, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao Sr. Liberato da Silva Portela, professor da escola particular da La. 3, Secção Ligeiro, no 1º Distrito. Vantagem essa que o referido professor perdera a partir de 1º de Março ultimo, visto não ter reassumido suas funções no corrente ano letivo.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 11 de Maio de 1944.—

Prefeito